

PORTARIA Nº 131/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1012

O Presidente, em exercício, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o primeiro período da Licença-Prêmio concedida à servidora **Tânia Maria de Moura**, mat. nº 0152-0, por meio da **Portaria nº 162 - P**, de 9 de outubro de 1997, para constar a partir de 18 de janeiro de 1999, de conformidade com o processo nº 11.131/97.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 19 dias do mês de outubro de 1998.

Deputado **MANOEL BUENO**
Presidente, em exercício